

REALIZOU EM ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

de São Sebastião, durante quatro anos (1967 a 1970).

A professora Clementina de Ambrosi, também do CEPAM, falou sobre as condições que esse órgão da Secretaria do Interior tem para orientar e planejar cada Prefeitura a fim de que se criem setores municipais de alfabetização. Ressaltou que, na área da educação, a distribuição das responsabilidades entre os governos municipal e estadual deve estar em uma estrutura eficiente para que o ensino continuado seja efetivamente implantado.

O FESB — Fomento Estadual de Saneamento Básico — participou da reunião, dando esclarecimentos sobre seu trabalho em geral e, em particular, sobre suas atividades na região. Em quatro desses municípios, existem obras programadas, em estudos ou em execução. O trabalho do FESB refere-se às redes de água e esgotos, seu estudo de viabilidade, projeto e fiscalização da execução, além das atividades saneadoras de focos de poluição.

SECRETARIO DA AGRICULTURA EM ORLÂNDIA E PIRACICABA

O secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, presidiu hoje, em Orlandia, a solenidade de abertura da Terceira Festa do Arroz, que figura no calendário oficial de certames da pasta da Produção.

O titular da pasta da Agricultura deverá chegar àquela cidade às 10 horas, visitando em seguida a Casa da Agricultura local e participando de uma reunião de prefeitos da região, estando marcada para às 14,30 horas a abertura da Festa.

Ainda hoje o futuro vice-governador do Estado, sr. Antonio Rodrigues Filho, estará em Piracicaba, onde será homenageado com um jantar.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando, junto ao governador Abreu Sodré, de assuntos atinentes aos seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo sr. Antonio Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs. Manoel Lopes, prefeito de Agudos; Miguel Barbosa de Oliveira, prefeito de Miguelópolis; Antonio Ayub, prefeito de Pilar do Sul; Arcidio Castilho, prefeito de General Salgado; Francisco Neto Corrêa, prefeito de Santópolis do Aguapeí; Wilson de Souza Lopes, prefeito e J. Benedito Soares Conceição, de Piedade; Henrique Arnobio, prefeito de São Roque; Benedito Granado, prefeito de Florínea.

ESTÂNCIAS TERÃO PRIORIDADE DA SECRETARIA DO TURISMO

— Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Guarujá terão prioridade absoluta, até o fim deste ano, no atendimento que a Pasta do Turismo dará às necessidades dos municípios do Estado. Isto porque elas estão incluídas entre as 31 cidades mais ligadas à Secretaria, ou seja, as estâncias hidrominerais (14), climáticas (9) e balneárias (8).

O secretário de Cultura, Esportes e Turismo, Paulo Pestana, participando da XVIII Reunião Regional de Prefeitos, Vereadores e

Combate ao Cancro Cítrico Determina Novas Interdições

A interdição do município de Nova Guataporanga ao plantio de plantas cítricas acaba de ser determinada pelo Instituto Biológico, da Secretaria da Agricultura, órgão responsável, em São Paulo, pela defesa sanitária vegetal, conforme convênio firmado com a União. A medida é parte da campanha de erradicação do cancro cítrico em território paulista, vigilante e cuidadosamente mantida por aquele órgão técnico da Pasta da Produção.

A interdição da Comissão Técnica Permanente do Cancro Cítrico proíbe, em todo o município de Nova Guataporanga, a saída de material vegetativo de plantas cítricas e gêneros afins, como galhos, frutos, folhas, borbulhas, etc.; o plantio de novos pomares e viveiros cítricos; e o trânsito de mudas cítricas destinadas ao plantio em outros municípios.

Secretário Firmará Convênio Hospitalar em Sto. Anastácio

O secretário do Trabalho e Administração, sr. Virgílio Lopes da Silva, viaja hoje para Santo Anastácio a fim de presidir a cerimônia de instalação do convênio de assistência médica já firmado entre o IAMSPE e a Santa Casa de Misericórdia e Hospital "Anita Costa". O secretário segue acompanhado do dr. João Ferreira de Melo, superintendente do Instituto de Assistência Médica aos Servidores Públicos Estaduais, e do sr. Armando Sousa Pinheiro, oficial de gabinete daquela pasta. O ato contará com a presença de autoridades municipais de Santo Anastácio.

Como se sabe, esses convênios assinados pelo IAMSPE com entidades hospitalares do interior, têm objetivo de proporcionar um maior e melhor atendimento aos funcionários públicos que prestam serviços nas mais diversas regiões do Estado.

Funcionários Municipais, realizada ontem em São Sebastião e promovida pela Secretaria do Interior, fez uma explanação dos seus objetivos administrativos à frente da Pasta do Turismo aos municípios presentes, entre os quais, Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Guarujá.

Para o secretário do Turismo, a prioridade absoluta se expressará no atendimento das necessidades das trinta e uma cidades, principalmente as do litoral norte e sul do Estado, às quais dará o apoio técnico e recursos materiais para implantação de melhorias substanciais.

Prossegue na Capital a Vacinação Contra a Varíola

Mais da metade da população da Capital — exatamente 3.191.457 pessoas — foi vacinada contra a varíola, até o dia 22 deste mês pela Campanha de Erradicação da Varíola promovida pela Secretaria da Saúde do Governo do Estado, em colaboração com a Secretaria de Higiene da Prefeitura.

A maior atividade dos vacinadores está se concentrando nas feiras livres e nos postos externos distribuídos pela cidade, mas a vacina pode ser aplicada também em qualquer unidade sanitária do Estado ou do Município — cerca de 200 em toda a Capital.

ESTÂNCIA DE LINDÓIA AGRADECE

Por intermédio da Sub-chefia da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, o sr. Agostinho de Souza Godoi, prefeito da Estância de Lindóia, encaminhou ao governador Abreu Sodré mensagem de aplausos e agradecimentos da população local por motivo da elevação daquele município à categoria de Estância Hidromineral.

"Vossa Excelência, Senhor Governador — diz a mensagem — concretizou as aspirações que há muito tempo uma equipe de lindolarios vem liderando, no sentido de dar a Lindóia um lugar à altura de seu merecimento."

E conclui: "Por esse elevado ato, ponto marcante do honrado governo de V. Excia. em benefício de Lindóia, expressamos os nossos agradecimentos e hipotecamos nosso incondicional apoio."

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduick Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES
Redação . . . 278-4096 GRAFICAS
Revisão . . . 278-5753
Oficina do Rua dos Estudantes, 394
Jornal . . . 278-5688 Chefia . . . 278-3543
Manutenção . . 278-7142 Oficinas . . . 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria
Publicações — Arquivo

telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00
SEMESTRAL Cr\$ 25,00

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL,

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SERAPATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1970

Classifica funções para efeito de atribuição de "pro labore"

Retificação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28, da Lei n. 10.168, de 10 de julho de 1968, as funções de Chefia e Direção, abaixo especificadas, ficam classificadas na seguinte conformidade:

— funções da Secretaria da Segurança Pública:

I) na referência "CD-9", Diretor da Divisão de Finanças do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (DEGRAN);

II) na referência "19", Chefes das Seções de Protocolo e Arquivo, de Expediente e da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração do Gabinete do Secretário;

III) na referência "19", Chefes das Seções de Orçamento e Custo da Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, do Departamento Estadual de Trânsito (DET), do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (DEGRAN), do Departamento das Delegacias Regionais de São Paulo Interior (DERIN), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), e do Departamento Regional de Polícia de São Paulo Exterior (DEREX);

IV) referência "19", Chefes das Seções de Finanças da Academia de Polícia, do Instituto de Polícia Técnica, do Instituto Médico-Legal, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e da Divisão de Comunicações (DI-COM);

V) na referência "19", Chefes das Seções de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito (DET), do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo (DEGRAN), do Departamento das Delegacias Regionais de São Paulo Interior (DERIN), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) e do Departamento Regional de Polícia de São Paulo Exterior (DEREX);

VI) na referência "18", Chefe da Seção de Conservação e Reparos da Divisão de Administração do Gabinete do Secretário.

Artigo 2.º — O Secretário da Segurança Pública fixará, através de Ato específico, o valor do "pro labore" a ser pago a cada servidor que desempenha, ou vier a desempenhar, as funções de Chefia ou Direção mencionadas no artigo anterior deste decreto.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Danilo Darcy de Sá da Cunha e Melo, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 22 de junho de 1970.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre desapropriação de área necessária à construção do reservatório de água tratada no Bairro do Jacanã, nesta Capital, integrante do Sistema Cantareira (ex-Juqueri)

Retificação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a Redação da Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365 de 21-6-41.